

Portaria nº 658/GP/2019

Em, 14 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª GILZA DE LIMA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 339101 e CPF nº 824.784.731-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme atestado médico do Dr.º Egnon Neis – CRM 5819, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 13/08/2019 e término em 11/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal